REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 464 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) aumentam os casos de morte súbita entre pessoas praticantes de atividades físicas durante a prática de esportes;

b) a doença arterial coronária, atualmente considerada um dos maiores problemas de Saúde pública do mundo, com incidência anual de um a dois casos para cada 100 mil habitantes, predomina como causa de morte súbita entre praticantes de exercícios, situação em que paralisa o coração da vítima, que depende da ajuda de uma outra pessoa para ser salva;

c) segundo a Diretriz da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte (2005, p.1), “a morte súbita relacionada ao exercício e ao esporte (MSEE) pode ser definida como a morte que ocorre de modo inesperado, instantaneamente ou não”;

d) é necessário realizar exames físicos e eletrocardiograma para identificar quem pode, quem não pode ou o quanto pode fazer exercícios, além de exames complementares que liberam ou limitam as atividades, pois a avaliação pode fazer a diferença no diagnóstico precoce e na prevenção de eventos maiores;

e) a prevenção é a melhor maneira de minimizar esse mal, por isso é muito importante a realização de uma campanha educativa esclarecendo o assunto para a sociedade;

f) no Brasil, dados do Ministério da Saúde, de 2005, mostram que a mortalidade cardiovascular atingiu 283.927 indivíduos, estimando-se que é de aproximadamente 50% os casos decorrentes de morte súbita;

g) é necessária e urgente a criação de planos de emergência em lugares de prática de atividade esportiva, que podem ajudar a impedir a ocorrência dessa fatalidade, através do socorro imediato,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a realização de campanha educativa e de um Plano de Emergência para primeiros socorros em lugares de prática de atividade esportiva, a fim de se prevenir a morte súbita entre praticantes de atividades físicas no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires